

Secretaria de Estado de Turismo

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
COMPANHIA DE TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
DE 19/10/2026

***PROCESSO Nº SEI-050002/000177/2026 - RATIFICO** a dispensa de licitação, com fundamento no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da TURISRIO, em favor da GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº 92.559.830/0001-71. O objeto é a prestação de serviços de implementação, gerenciamento e administração de benefício natalino, mediante fornecimento de cartões eletrônicos/magnéticos com chip e carga única, destinados aos empregados e colaboradores da TURISRIO. O valor total é de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), correspondente à estimativa de 33 (trinta e três) cartões, com crédito individual de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e taxa de administração de 0% (zero por cento). A contratação observará o Termo de Referência (indexador 143285898), a proposta da empresa (indexador 144253248), retificada pelo indexador 144382427) e o Parecer Jurídico nº 09/2026 (indexador 144297743).
*Omitido no D.O. de 20/10/2026

Id: 2771961

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 19/10/2026

PROCESSO Nº SEI-350021/053820/2026 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-350021/053818/2026 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-350008/007243/2026 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-350014/030046/2026 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-350025/041857/2026 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-350001/025352/2026 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2771959

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 19/10/2026

PROCESSO Nº SEI-390003/000354/2026 - Vinculação de Placa Particular - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-390003/000345/2026 - Vinculação de Placa Particular - MARINHA DO BRASIL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-350019/032088/2026 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-350020/067910/2026 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-350006/011311/2026 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-350020/067837/2026 - Revalidação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-350019/031960/2026 - Revalidação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2771957

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 1171 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2023, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, COMO CONTRATANTE, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA STATLED BRASIL CONSTRUTORA I LTDA, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000675/2022.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº45.600, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 002/2023, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO E DRENAGEM PLUVIAL DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO BAIRRO VALVERDE - NOVA

IGUAÇU/RJ", em trâmite no âmbito do Processo Administrativo nºSEI-330018/000675/2022.

- GESTOR:

Erick Hylario Sabadin da Silva - Id. Funcional: 5140891-0.
Suplente: Carlos Fernandes Araújo de Abreu - Id. Funcional: 5135405-5.

- FISCAIS TÉCNICOS:

Edson Marcos Gaspar de Andrade - Id. Funcional: 5149232-6;
João José de Carvalho Filho - Id. Funcional: 5024411-6.
Suplente: Otávio Feitosa da Silva Miranda - Id. Funcional: 5170969-4.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:

Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453 -7.
Suplente: Letícia Fernandes Soares dos Santos - Id. Funcional: 50980440-2.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor e surtirá efeitos a contar de 01 de setembro de 2026, revogando as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2026

PABLO VILLARIM GONÇALVES
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2772116

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
DE 15/10/2026

***PROCESSO Nº SEI-330003/000919/2025** - Considerando a manifestação da Assessoria Jurídica (144109661), a Carta de Concordância da empresa Contratada (144186225) e a manifestação da Diretoria de Planejamento e Projetos (144186791), **AUTORIZO** a prorrogação da suspensão da contagem de prazo do Contrato nº 0023/2025, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 16/10/2026 a 13/02/2027, firmado

SERVIDOR	ID	CARGO
Heloisa Helena Candido Gomes	5087417-9	Coordenadora de Recursos Humanos
Newton Rodrigues Moreira Junior	4373579-1	Diretor de Obras e Conservação
Cristina Giordani	2847855-1	Assessora
Alexandre Reis Scisínio Dias	4377413-1	Coordenador de Usinas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2026
GABRYELA REIS DANTAS
Presidente da Fundação DER-RJ

Id: 2772098

Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DE POLÍTICAS INCLUSIVAS
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SEMPI/SUPAF Nº 07 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO SEMPI Nº 015/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DE POLÍTICAS INCLUSIVAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso VI, da Resolução SEMPI nº 01, de 12 de junho de 2026, no processo administrativo SEI-380001/000881/2025

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representantes da Administração especialmente designados, observados os requisitos previstos no art. 7º da referida Lei;
- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito da Administração Pública Estadual;
- a Resolução SEMPI nº 08, de 14 de outubro de 2026, que dispõe sobre a revogação de atos de designação de gestores e fiscais de contratos administrativos no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas, especialmente seu art. 1º, que condiciona a produção de efeitos da revogação à produção de efeitos dos respectivos atos de substituição;
- a necessidade de assegurar a continuidade, a regularidade e o adequado acompanhamento da execução contratual;
- o disposto no Processo nº SEI-380001/000881/2025;
- o disposto no Processo nº SEI-380001/001344/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato SEMPI nº 015/2025, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação e treinamento sobre o tema "Violência contra a Mulher", visando assegurar a continuidade, a qualificação e a consolidação do Programa "Não é Não! Respeite a Decisão" e do Selo Mulher+Segura, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro:

GESTORA TITULAR: Gabriela Reis, ID Funcional nº 5149260-1.
GESTOR SUPLENTE: Julio Cesar de Oliveira, ID Funcional nº 4416317-7.
FISCAIS TITULARES: Caroline Vicente Felix, ID Funcional nº 5142024-4 e Tamirys dos Santos Sigaia, ID Funcional nº 5177179-9.
FISCAL SUPLENTE: Marianna Gomes Muniz, ID Funcional nº5148874-4.

Art. 2º - Os gestores e fiscais ora designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, no instrumento contratual e nas demais normas aplicáveis à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos.

Art. 3º - Os gestores e fiscais designados deverão possuir conhecimentos compatíveis com as atribuições a serem desempenhadas, observados os requisitos legais aplicáveis, bem como participar das ações de capacitação em gestão e fiscalização de contratos administrativos disponibilizadas pela Administração, encaminhando os respectivos certificados à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

com a empresa Home Arquitetura e Consultoria Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de elaboração de projetos de arquitetura e de estrutura (executivo) e de instalações (básico e executivo), inclusive orçamento para a construção do Museu do Rock, localizado na Rua da Lapa, nº 49, Centro, no município do Rio de Janeiro.
*Replicado por incorreções no original publicado no D.O. de 19/10/2026.

Id: 2771946

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
DE 20/10/2026

PROCESSO Nº SEI-330003/002774/2026 - RECONHEÇO a dívida nos termos do disposto no inciso VI, do art. 14, do Decreto Estadual nº 41.880/2009, no valor de R\$ 1.919,60 (mil novecentos e dezenove reais e sessenta centavos), referente aos valores Principais (Sem O Segurado), período de competência AGOSTO/2022, relativo a rescisão.

Id: 2772102

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA DER Nº 169 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso de suas atribuições legais, Processo nº SEI-330002/019794/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora do concurso público, sob a presidência da primeira, para provimento de cargos nos termos do art. 6º do Decreto Estadual 43.876, de 08 de outubro de 2012.

SERVIDOR	ID	CARGO
Heloisa Helena Candido Gomes	5087417-9	Coordenadora de Recursos Humanos
Newton Rodrigues Moreira Junior	4373579-1	Diretor de Obras e Conservação
Cristina Giordani	2847855-1	Assessora
Alexandre Reis Scisínio Dias	4377413-1	Coordenador de Usinas

Art. 4º - A presente designação substitui aquela estabelecida pela Resolução SEM nº 72, de 09 de janeiro de 2026, nos termos do art. 1º da Resolução SEMPI nº 08, de 14 de outubro de 2026, preservada a validade dos atos regularmente praticados pelos agentes anteriormente designados.

Art. 5º - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 14 de outubro de 2026.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2026.

PEDRO HENRIQUE LIMA DE SOUZA
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA SEMPI/SUPAF Nº 08 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO SEMPI Nº 006/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DE POLÍTICAS INCLUSIVAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso VI, da Resolução SEMPI nº 01, de 12 de junho de 2026, no processo administrativo SEI-380001/000713/2024;

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representantes da Administração especialmente designados, observados os requisitos previstos no art. 7º da referida Lei;
- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito da Administração Pública Estadual;
- a Resolução SEMPI nº 08, de 14 de outubro de 2026, que dispõe sobre a revogação de atos de designação de gestores e fiscais de contratos administrativos no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas, especialmente seu art. 1º, que condiciona a produção de efeitos da revogação à produção de efeitos dos respectivos atos de substituição;
- a necessidade de assegurar a continuidade, a regularidade e o adequado acompanhamento da execução contratual;
- o disposto no Processo SEI-380001/000713/2024; e
- o disposto no Processo nº SEI-380001/001344/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato SEMPI nº 006/2024, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica especializada para elaboração, desenvolvimento e criação do Observatório do Feminicídio:

GESTORA TITULAR: Gabriela Reis, ID Funcional nº 5149260-1.
GESTOR SUPLENTE: Julio Cesar de Oliveira, ID Funcional nº 4416317-7.
FISCAIS TITULARES: Ana Carolina Radd Lima, ID Funcional nº 5123427-0 e Tamirys dos Santos Sigaia, ID 5177179-9.
FISCAL SUPLENTE: Italo Andre Beltrami Silva, ID Funcional nº 5173207-6.

Art. 2º - Os gestores e fiscais ora designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, no instrumento contratual e nas demais normas aplicáveis à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos.

Art. 3º - Os gestores e fiscais designados deverão possuir conhecimentos compatíveis com as atribuições a serem desempenhadas, observados os requisitos legais aplicáveis, bem como participar das ações de capacitação em gestão e fiscalização de contratos administrativos disponibilizadas pela Administração, encaminhando os respectivos certificados à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Id: 2772098